



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 176/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental respostas detalhadas aos referidos questionamentos acerca da contratação por Dispensa de Licitação da Auto Viação Suzano LTDA: 1. Quais os critérios utilizados pela Secretaria de Educação para justificar o valor total de R\$ 2.233.432,50 por apenas três meses de prestação de serviço? 2. Existe atualmente algum contrato vigente com outras empresas de transporte escolar no município de Itajaí? Em caso afirmativo, quais são essas empresas e quais os termos desses contratos (valores, prazos e regiões atendidas)? 3. Qual foi a justificativa utilizada para caracterizar a emergência da contratação? 4. Foi considerada a possibilidade de aditivar contratos já vigentes para suprir a demanda emergencial? Em caso negativo, por qual motivo? 5. Qual o número de estudantes e rotas beneficiadas com esse contrato específico com a Auto Viação Suzano LTDA? 6. O município realizou algum estudo técnico ou planejamento prévio para evitar a necessidade de contratação emergencial nesse caso?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a devida transparência e fiscalização dos atos da Administração Pública, especialmente no que se refere à contratação direta (sem processo licitatório) da empresa Auto Viação Suzano LTDA para prestação de serviços de transporte escolar, no valor de R\$ 2.233.432,50 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), por um período de apenas três meses. Tendo em vista o alto valor envolvido, bem como a excepcionalidade da contratação por dispensa de licitação, faz-se necessário o devido esclarecimento, a fim de garantir a legalidade, economicidade e eficiência do gasto público. Assim, para fiscalização e acompanhamento, solicito a aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÛDE)
VEREADOR - MDB